



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72
Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3133.1000
E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

Documentos necessários para emissão de Licenças, Dispensas Matrimoniais e Divergências de documentos

Principais documentos solicitados para pedidos de Licenças, Dispensas e Divergências de documentos

PEDIDOS DE LICENÇA

MATRIMÔNIO MISTO (Batismo realizado em outra Igreja, na qual a Católica reconheça)	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo da parte católica (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de batismo da parte não católica, acompanhada de declaração de estado livre;• Declaração assinada pelos nubentes; a parte batizada se comprometendo a permanecer e batizar os filhos na fé católica e a parte não batizada dando ciência;• Cópia do comprovante de residência;• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
RELIGIOSO SEM CIVIL	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre, alegando Razões Pastorais (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de residência dos nubentes;• Justificativa à parte, expondo os motivos pelos quais não podem casar civilmente, apresentando os documentos comprobatórios;• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
RELIGIOSO SEM CIVIL PARA QUEM TEM OBRIGAÇÕES NATURAIS	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre, alegando Razões Pastorais (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72

Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB

Fone: (83) 3133.1000

E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de residência dos nubentes;• Declaração assinada pelo pai ou mãe, assumindo o compromisso na educação e sustento dos filhos e a outra parte dando ciência;• Justificativa à parte, expondo os motivos pelos quais não podem casar civilmente, apresentando os documentos comprobatórios;• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
<p>RELIGIOSO PARA QUEM TEM OBRIGAÇÕES NATURAIS</p> <p>(Filhos menores de 18 anos)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre, alegando Razões Pastorais (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de residência dos nubentes;• Declaração assinada pelo pai ou mãe, assumindo o compromisso na educação e sustento dos filhos e a outra parte dando ciência;• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
<p>VAGANTES, Marinheiros, Ciganos e Circenses</p>	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da Certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo dos nubentes, (validade de até 6 meses);• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72

Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB

Fone: (83) 3133.1000

E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

PEDIDOS DE DISPENSA

<p>DISPARIDADE DE CULTO</p> <p>(Batismo realizado em outra Igreja, na qual a Católica não reconheça ou não é batizado)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo do nubente batizado (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de residência dos nubentes;• Declaração de estado livre, feita pela parte não batizada ou por alguém que o (a) conheça;• Declaração assinada pelos nubentes; a parte batizada se comprometendo a permanecer e batizar os filhos na fé católica e a parte não batizada dando ciência;• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
<p>CONSANGUINIDADE</p> <p>(Primos legítimos/ Primos de primeiro grau)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses), documento indispensável;• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de residência;• Árvore genealógica (presente no formulário do pedido);• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
<p>INSTRUMENTO CANÔNICO</p> <p>(Casamento realizado em outra Arqui(Diocese))</p>	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• No preenchimento do formulário, mencionar a Paróquia onde vai acontecer o casamento, a data, cidade e a (Arqui)Diocese;• Declaração assinada pelo Padre ou Diácono que vai assistir à cerimônia do casamento (caso não seja da própria Paróquia);• Processo completo;



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72

Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB

Fone: (83) 3133.1000

E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito. <p>Obs.: Providenciar também, a cópia dos documentos listados acima.</p>
ABANDONO DA FÉ CATÓLICA	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);• Declaração de pertença de estado livre da atual religião, da parte que abandonou a fé católica;• Cópia do comprovante de residência;• Declaração assinada pelos nubentes; a parte batizada se comprometendo a permanecer e batizar os filhos na fé católica, e a parte não batizada dando ciência;• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
MATRIMÔNIO MENOR IDADE	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);• Cópia do comprovante de residência dos nubentes;• Autorização devidamente assinada pelos pais ou responsáveis (Ao consentimento dos pais, segue o pedido de licença quando a nubente tiver entre 14 e 16 anos e o nubente entre 16 e 18 anos ou dispensa quando a nubente tiver menos de 14 anos e o nubente menos de 16 anos).• Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.
DISPENSA DE PROCLAMAS	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação assinada pelo Padre (assinatura original);• Cópia do RG ou CNH dos nubentes;• Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);• Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72

Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB

Fone: (83) 3133.1000

E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

- Cópia do comprovante de residência dos nubentes;
- Justificativa da dispensa (assinada pelos nubentes e padre);
- Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito.

VALIDADE DAS CERTIDÕES CIVIS- 3 meses da autenticação

VALIDADE BATISTÉRIOS – 6 meses

VALIDADE DO CURSO DE NOIVOS – 1 ano

OS PRAZOS PARA ENTRADA NA SECRETARIA DA CÚRIA: 08 DIAS ÚTEIS

OBSERVAÇÃO:

1. Na maioria dos processos matrimoniais recebidos na Secretaria da Cúria, no lugar da Certidão de Batismo, estão acolhendo de outras (Arqui)Dioceses: **Certificados de Batismo ou Atestados de Batismo (sem assinatura do Pároco)**. Enfatizar que o correto, nos termos da Legislação Complementar ao Código de Direito Canônico – Texto CNBB – quanto ao cân. 1067 - 2. “Apresentem-se os seguintes documentos: [...] - **certidão autêntica de batismo, expedida expressamente para casamento e com data não anterior a seis meses da apresentação da mesma, incluindo eventuais anotações marginais do livro de batizados**”. As solicitações de Divergências e Licenças precisam ser encaminhadas ao Arcebispo Metropolitano.
2. Na abertura do processo matrimonial, para os casamentos com efeito civil, verificar no protocolo do Cartório se vai haver alteração dos nomes. Neste caso, a solicitação da Licença ou Dispensa deve ser feita com os nomes alterados. O procedimento é o mesmo para os que casam civilmente antes do Religioso.



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
CNPJ 09 140 351 / 0001 - 72
Cx. Postal 13 - 58001-970 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3133.1000
E-mail: secretaria@arquidiocesepb.org.br

No intuito de garantir a uniformidade nos procedimentos e preservar a Arquidiocese da Paraíba de quaisquer penalidades, decidiu-se pelo encaminhamento à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer, os casos em que haja divergência entre os registros constantes dos Livros Canônicos (Batismo ou Matrimônio) e a documentação civil.

Essa finalidade é para os casos que **não** sejam para fins Matrimoniais.

Caso tenha documentação civil de adoção, mudança de nome e outros que apresente documentação judicial, é necessário realizar o pedido.

DIVERGÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Ofício emitido pela Paróquia, com explicação clara sobre a divergência do documento;• Cópia do RG da parte solicitante;• Cópia da certidão de nascimento ou casamento;• Cópia do livro de batismo;• Em caso de divergência nos nomes dos pais, apresentar a cópia do RG, certidão de nascimento ou casamento;• Outros documentos necessários.
--------------	--